



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES.”

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) professor com carga horária de 20 horas semanal, graduado e habilitado em anos finais do ensino fundamental, disciplina de Inglês, para atuar em turnos alternados, manhã e tarde na E.M.E.F. José Pinto Martins a partir de 18/02/2021 até o final do Ano Letivo de 2021, regidos conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, remuneração com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e reajuste conforme a política salarial do Município:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 06/2021

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando os motivos que ensejam a contratação emergencial de professores entre eles o número de alunos matriculados, 459 no ensino no fundamental, anos iniciais e finais;

Considerando a necessidade de atender tanto os anos iniciais como finais do ensino fundamental para cumprir o que determina a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

Considerando a reestruturação das escolas para atender a demanda durante o Ano Letivo de 2021, onde foram remanejados professores para diversas áreas;

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2021.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*